



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
 ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1584 DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.583, DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

"Revoga comissões municipais que específica."

Ramon Álvaro Velasquez, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Ramon Álvaro Velasquez, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA

Artigo 1º. – Ficam revogadas, por tempo indeterminado, as seguintes comissões municipais:

- I – Comissão Municipal de Trânsito;
- II – Comissão de Avaliação de Veículos da Frota;
- III – Comissão Municipal de Aquisição de Veículos;
- IV – Comissão Municipal de Festejos;
- V – Comissão de Avaliação de Sucatas;
- VI – Comissão de Avaliação Imobiliária.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de outubro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 13 de outubro de 2004 - 40º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


RAMON ALVARO VELASQUEZ
 Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

04.135.01.2.001.31901100		7.000,00
04.212.01.2.001.33903900		5.400,00
04.212.01.2.001.33903900		25.000,00
04.212.01.2.001.33903900		10.000,00
04.212.01.2.001.33903900		2.000,00
04.212.01.2.001.33903900		2.458,65
04.212.01.2.001.33903900		15.000,00
04.212.01.2.001.33903900		52.000,00
04.212.01.2.001.33903900		302.464,75
04.212.01.2.001.33903900		6.000,00
04.212.01.2.001.33903900		3.000,00
04.212.01.2.001.33903900		2.200,00
04.212.01.2.001.33903900		2.000,00
04.212.01.2.001.33903900		46.150,00
04.212.01.2.001.33903900		21.000,00
04.212.01.2.001.33903900		1.000,00
04.212.01.2.001.33903900		2.000,00
04.212.01.2.001.33903900		4.000,00
TOTAL		550.000,00